



# EDITAL

**Câmara  
Municipal**

Av. 25 de Abril,  
3830-044 Ílhavo

geralcmi@cm-ilhavo.pt  
www.cm-ilhavo.pt  
+(351) 234 329 600

NIPC: 506 920 887

## ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ÍLHAVO DISCUSSÃO PÚBLICA

João Diogo da Silva Semedo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo com poderes delegados para o ato, torna pública, de acordo com o Aviso n.º 21028/2022, publicado na 2ª série do Diário da República n.º 213, de 4 de novembro de 2022, nos termos e para os efeitos do artigo n.º 89 do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio na sua atual redação, a abertura do período de discussão pública da proposta de Alteração do PDM de Ílhavo.

Torna ainda público que o período de discussão pública decorre entre os dias 11 de novembro e 10 de dezembro de 2022 e que os interessados poderão apresentar os seus contributos (reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento) por escrito, dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal, no Gabinete de Atendimento Geral (GAG), localizado no Edifício dos Paços do Concelho, por via postal para Av. 25 de abril, 3830-044 Ílhavo, por via de correio eletrónico para geralcmi@cm-ilhavo.pt ou através da plataforma criada para o efeito <https://gis1.cm-ilhavo.pt/Html5Viewer/index.html?viewer=ParticipacaoPublicaPlanos.ParticipacaoPublica>.

Os documentos poderão ser consultados no GAG, durante os dias úteis, no horário de expediente; no Museu Marítimo de Ílhavo, aos sábados, domingos e feriados; no seu horário normal de funcionamento; no sítio da internet do Município [www.cm-ilhavo.pt](http://www.cm-ilhavo.pt); e através da plataforma supracitada.

Ílhavo, 04 de novembro de 2022,

João Diogo da Silva Semedo

O Vereador com competências delegadas por despacho de 2021/10/18 do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, ao abrigo do nº 2 do art.º 36.º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.